

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**PROVA DE NACIONALIDADE**

É o documento que certifica a nacionalidade angolana.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE**

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO)

O pedido é feito mediante os seguintes requisitos:

**1. Formulário** do Pedido de Prova de Nacionalidade (disponível nos guichets do Consulado Geral).

**2. Cartão de Inscrição Consular** válido;

**3. Documento Angolano** - Pode apresentar um e apenas um dos seguintes documentos:(**apenas um**)

- Bilhete de Identidade válido.
- Passaporte válido páginas 1, 2 e 32.

**PARA CIDADÃOS QUE ADQUIRIRAM A NACIONALIDADE POR NATURALIZAÇÃO OU POR CASAMENTO**

**1. Cartão de Inscrição Consular** válido.

**2. Documento Angolano** -

- Bilhete de Identidade válido.
- Passaporte válido páginas 1, 2 e 32.

- **Cópia integral do Assento de Nascimento**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola.
- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola**, sobre a informação da concessão da Nacionalidade angolana

#### INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

#### PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 5 (cinco) dias úteis: 15,00 € (quinze euros).
- 1 (um) dia útil: 30,00 € (trinta euros).

#### FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

**Banco:** NOVO BANCO

**Conta Bancária:** 5760 0268 0000

**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

**IMPORTANTE:**

**- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**

Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.

**- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**

Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

**ATENDIMENTO**

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

**Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

**Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.